

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 168/2016, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 15/07/2016, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da falta de provas, fundamentado no relatório final da comissão processante, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 329/2018.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 19de dezembrode2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 027/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” em 11/06/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da prescrição operada, baseado na manifestação da Coordenação Adjunta de Comissões e Atividades Correcionais, bem como no Parecer USCI/SEAP nº 339/2018.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis por sua ocorrência.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 009/2018, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 03/02/2018, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da prescrição operada, baseado no relatório final da comissão sindicante bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 330/2018.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis por sua ocorrência.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 034/2017, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 25/05/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da falta de provas, fundamentado no PARECER/USCI/SEAP nº 336/2018.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 082/2017, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 27/07/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da falta de provas e perda do objeto, fundamentado no relatório final da comissão sindicante, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 327/2018.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 010/2013, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” em 27/09/2013, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da prescrição operada, baseado no relatório final da comissão processante, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 328/2018.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis por sua ocorrência.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 19 de dezembrode2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 055/018
Sindicância Administrativa Disciplinar
Sindicado: F.A.S – MASP 1.317.802-5, prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário
Comissão Sindicante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues
Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 174/2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: W.S.F – MASP 1.379.229-6, Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante: Presidente: Luciano Estolano da Silva
Membros: Tamis Nunes Magalhães Bispo e Lucival Santos Mercês

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 175/2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: W.S.A.– MASP 117839-0, Agente de Segurança Penitenciário
Comissão Processante: Presidente: Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Membros: Lúcia de Araújo Costa e Hércules de Moraes Romão

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 176/2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: D.D.S - MASP 1.124.565-1, D.F.S - MASP 1.124.580-0, D.D.R.M - MASP 1.251.228-1, M.P.B - MASP 1.379.766-7, Agentes de Segurança Penitenciários.
Comissão Processante: Presidente: Diego Augusto de Oliveira Pinto
Membros: Richard Takahashi de Souza e Anderson Jean Alves dos Santos

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

MASP 1248876-3 ADEMIR COSTA FERNANDES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1153161-3 ANDERSON DA PAZ BATISTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/01/2019.

MASP 1214967-0 BELINDA NOEME SOUSA RODRIGUES FONSECA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 373758-2 CELINA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ASEDS, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 3º e 4º quin., de exercício, a partir de 16/01/2019.

MASP 1193247-2 CLOVES ADELSON DE OLIVEIRA, AGSE, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 11/01/2019.

MASP 1171548-9 CRISTIANO MATIAS TIMOTEO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1194524-3 DENÍLSON LUIZ COELHO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/01/2019.

MASP 1243273-2 DIOGÓ ROCHA GUERRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/01/2019.

MASP 1249865-5 EDMILSON DOS REIS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1246148-9 FARLEY FABIANE ANTUNES GOUVEIA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 19/01/2019.

MASP 0381781-4 FLAVIA ASSUMPCAO DINIZ DE MORAIS, ASGPD, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 4º e 5º quin., de exercício, a partir de 16/01/2019.

MASP 1245648-9 GABRIEL ARAUJO SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/01/2019.

MASP 1146477-3 HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1059461-2 HUGO VINICIUS DE SENA, ANEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1248988-6 ITAMAR LÚCIO DE FREITAS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/01/2018.

MASP 1162007-7 JOSÉ DUARTE DA SILVA JÚNIOR, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/01/2019.

MASP 1176834-8 JULIANA ALVARO SPOSITO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 21/01/2019.

MASP 1194936-9 LINDEMBERG DE SOUSA COSTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/01/2019.

MASP 1193182-1 LUCAS DANIEL LOPES DE MENEZES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 0942485-4 MAGDA MARCIA MORAIS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1236579-7 MARCELO MARQUES FERRARI, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 21/01/2019.

MASP 1248982-9 MARCIA DE MELLO PARREIRAS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/01/2019.

MASP 0809708-1 MARCIA DO CARMO BARBOSA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1255505-8 MARILENE EVANGELISTA MEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/01/2019.

MASP 1193259-7 MATHEUS HENRIQUE NUNES NAVES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1010104-6 NELSON MARCELINO DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1128069-0 NUBER MARTINS CARDOSO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 16/01/2019.

MASP 1191004-9 PHILIPPE GOMES PEREIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/01/2019.

MASP 1195877-4 REINALDO DUARTE GUERRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/01/2019.

MASP 1249672-5 RODRIGO JUNIO MARTINS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1195790-9 SILVIO SOUZA DOS REIS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/01/2019.

MASP 0385588-9 SOLANDIA ALVES FERNANDES, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1241560-0 SONIA CRISTINA DE CASTRO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 28/01/2019.

MASP 1245841-0 TIAGO RODRIGUES PIMENTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/01/2019.

MASP 1249113-0 VICENTE WAGNER SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2019.

MASP 1195057-3 WESLEY ANDRADE DE SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 12/01/2019.

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor:
MASP 1153161-3, ANDERSON DA PAZ BATISTA, AGSE, a contar de 27/11/2018

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

RESOLUÇÃO SESP Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre promoção fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004, no art.14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 e com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Concede a promoção aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL E AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º Concede a progressão no termos do art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 à servidora ocupante do cargo de provimento ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionada no Anexo II, na forma indicada por este.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

MASP	NOME	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
12498978	ANA CRISTINA DE AVILA REI	ANEDS	I-D	II-A	09/04/2018
12186342	DIEGO GONÇALVES DE SOUZA	ANEDS	I-D	II-A	20/05/2017
12487690	EDERSON PINTO DE SOUZA	AGSE	I-D	II-C	30/03/2018
3375342	ELIETE CIFANI DA CONCEIÇÃO	ANEDS	II-J	III-D	30/06/2015
1245483-1	MENNYTHEN SOUZA DOS SANTOS	ASEDS	I-D	II-A	06/03/2018
1236539-1	RENATO GONÇALVES SILVA	AGSE	I-D	II-C	01/04/2018

ANEXO II

MASP	NOME	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
3375342	ELIETE CIFANI DA CONCEIÇÃO	ANEDS	III-D	III-E	30/06/2017

1690.01.0022678/2018-96

20 1178165 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

Resolução Nº 06/2018

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Comissão Eleitoral, para conduzir a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão 2019/2021.

O Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – Cogemas/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 20º de seu Estatuto;

CONSIDERANDO a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Cogemas/MG, para gestão (2019/2021), resolve:

Art.1º- Integraram a Comissão Eleitoral, os membros conforme segue:

Michelle Mourão Mesquita Queiroz – Secretária Municipal de Assistência Social do município de Sabinópolis;

João Marcos Guimarães Silva – Secretário Municipal de Assistência Social do município de Tiradentes;

Rosanna Borges Moura – Secretária Municipal de Assistência Social do município de Timóteo.

Art.2º- A Comissão Eleitoral será presidida por João Marcos Guimarães Silva – Secretário Municipal de Assistência Social de Tiradentes

Art.3º- A eleição será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:00horas, no Auditório JK da Cidade Administrativa, localizado na Rod. Paço João Paulo II, nº 4.143 - Serra Verde, Belo Horizonte. Caso haja alteração quanto ao local será amplamente divulgado no site e redes sociais do Colegiado, assim como enviado via e-mail a todos/as os/as gestores/as.

Art.4º- Os trabalhos desta Comissão se encerram ao término do processo eleitoral.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2018.

José Ferreira da Cruz
Presidente do Cogemas/MG

21 1178346 - 1

PORTARIA SEDESE Nº20.DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
Revoga a Portaria SEDESE nº 016/2009, de 18 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL , no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art . 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.101, de27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei no12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

considerando a Lei Estadual nº 22.587, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre parcerias entre o Poder Executivo e as organizações da sociedade civil – OSCs – de assistência social, para a execução de ações no âmbito da política pública de assistência social no Estado.

RESOLVE

Art. 1ºRevogar a Portaria SEDESE nº 016/2009, de 18 de novembro de 2009, que disciplina a certificação das entidades para recebimento de subvenções sociais de assistência social na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE - no âmbito do Estado de Minas Gerais, em razão de novas definições acerca da certificação de entidades socioassistenciais.

Parágrafo único.Fica extinto o Certificado de Regularidade da Entidade de Assistência Social.

Art. 2ºEsta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,21 de dezembro de 2018.

ROSILENE CRISTINA ROCHA
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

21 1178738 - 1

PORTARIA SEDESE Nº 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Gestores e os Membros da Comissão de Monitoramento das parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e as com Entidades Socioassistenciais, no âmbito do Programa Rede Cuidar.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o inciso VI do art. 2º e o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art.25. e 39 do Decreto Nº 47.288, Lei nº 22.597/2017 e o inciso IX do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.132/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, respectivamente como Gestores e Membros da Comissão de Monitoramento das Parcerias celebradas entre esta Secretaria e as Entidades Socioassistenciais, no âmbito do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Programa Rede Cuidar.

§ 1º Os Gestores e Membros da Comissão de Monitoramento serão responsáveis por todas as parcerias de que tratam a Resolução SEDESE 48/2017, Resolução SEDESE 54/2017 e Resolução SEDESE 57/2017, publicas respectivamente em 29 de Novembro de 2017, 13 de Dezembro de 2017 e 28 de Dezembro de 2017 no Diário Oficial de Minas Gerais.

§ 2º Em concordância com inciso X do Art. 2º do Decreto 47.288/2017, a comissão de monitoramento e avaliação é um órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de melhoria dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 2º- Caso algum membro da Comissão de Monitoramento ou Gestores se desligue da SEDESE ou do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/MG, este deverá ser substituído a fim de não comprometeroacompanhamento gestão das referidas parcerias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,21 dedezembro de 2018.

Rosilene Cristina